



PREFEITURA DE
CARIRÉ
JUNTO DE NOVO COM O POVO



EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Contratada: JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP, inscrita no CNPJ nº 11.049.892/0001-31

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Valor Global: R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais)

Vigência: De 18 de junho de 2026 a 18 de janeiro de 2027

Fiscal: ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Data da Assinatura: 18 de junho de 2026

Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

MARIA ELVILEMA
FEITOSA

TABOSA:72428325353

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por
MARIA ELVILEMA FEITOSA
TABOSA:72428325353
Dados: 2026.06.18 11:43:08
-03'00'



PREFEITURA DE
CARIRÉ
JUNTO DE NOVO COM O POVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contrato nº **13.PD.SME/2026**.

CARIRÉ-CE, 18 de junho de 2026.

ARNÓBIO DE
AZEVEDO
PEREIRA:0112308
0313

Assinado de forma digital
por ARNÓBIO DE
AZEVEDO
PEREIRA:01123080313
Dados: 2026.06.18
11:43:31 -03'00'

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

18/06/2026

Hash criptográfico do documento:

6da5ff774197c31da46e891ff45b6599612a8684462c48d67c4ace541a84c3fc

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 12W0DYR por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/12W0DYR/verify>